

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

OBJETO: Aquisição de pneu carro radial 185/60 x R14, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 13 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (acetilsalicílico ácido 100mg, dipirona sódica 500mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (compressa de não tecido impregnada com cloreto de sódio 20% e curativo com alginato de cálcio e sódio sem prata), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos (resina fotopolimerizável, escova dental infantil e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2023.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 4155/2023

Dispensa de Licitação nº 025/23

I - Objeto: Prestação de serviços de para CADASTRO IN LOCO nos territórios, incluindo visita domiciliar com atualização e inserção dos dados no sistema dentro do Município de Jundiaí, com disponibilização de equipe técnica qualificada e certificada como entrevistadores sociais, visando qualificar os dados das famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou com dificuldade de mobilidade para efetivação do cadastro único para acesso aos programas sociais do Governo Federal, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ 05.389.817/0001-17)

IV – Valor Global: R\$ 124.479,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).

V – Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

VI – Justificativa: O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

A contratação em caráter emergencial se justifica considerado o término de anterior contratação e a inviabilidade de prosseguimento dos trabalhos por empresa vencedora de licitação que por razões de inadição gerou rescisão contratual. Por se tratar de serviços de cadastramento que é porta de entrada para acesso a programas de transferência de renda que exige do Município atualização constante dos dados das famílias já inseridas no sistema, e também, a busca ativa de novas famílias em situação de vulnerabilidade social, a interrupção das rotinas são causa de prejuízos de danos de difícil reparação aos munícipes beneficiários.

A contratação pretendida visa suprir a prestação de serviços até que se conclua nova licitação para contratação de empresa especializada de acordo com o regramento legal vigente. A escolha da empresa se deu por ter apresentado mediante pesquisa de mercado, a proposta mais vantajosa, ou seja, a de menor preço, conforme pesquisa de mercado documentada nos autos do processo SEI 4155/2023”.

(Lucas Rodrigues)

Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGADS/GG.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Maria Brant)

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL SISAL MAT P/CONSTR.E SERV.LTDAEPP.PROCESSO Nº 1498-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de BLOCO DE CONCRETO, CANALETA E OUTROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-14 CM LARGURA X 19 CM ALTURA X 39 CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15 MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%*- CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: LIDER - R\$ 2.8500 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-14 CM LARGURA X 19 CM ALTURA X 39 CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15 MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%*- CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: LIDER - R\$ 2.8500 POR PECA - COTA RESERVADA.2 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%*- CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: LIDER - R\$ 3.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM-ESPESSURA MINIMADAPAREDE: 15MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%*- CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 *- MARCA: LIDER - R\$ 3.6000 POR PECA - COTA RESERVADA.3 - CANALETA COMUM DE CONCRETO (PC)-MD. 14 X 19 X 39 CM- MARCA: LIDER - R\$ 3.4900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - CANALETA COMUM DE CONCRETO (PC)-MD. 14 X 19 X 39 CM- MARCA: LIDER - R\$ 3.4900 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - CANALETA COMUM DE CONCRETO, MEDIDA 19 X 19 X 39CM- MARCA: LIDER - R\$ 4.0900 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - CANALETA COMUM DE CONCRETO, MEDIDA 19 X 19 X 39CM- MARCA: LIDER - R\$ 4.0900 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL APARENTE VAZADO-14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-ESPESSURAS MÍNIMAS:- PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: ACIMA DE 4,5 MPA-CONFORME NORMA



ADMINISTRAÇÃO

NBR6136- MARCA: LIDER - R\$ 3.6900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL APARENTE VAZADO-14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO- ESPESSURAS MÍNIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: ACIMA DE 4,5 MPA-CONFORME NORMA NBR6136- MARCA: LIDER - R\$ 3.6900 POR PEÇA - COTA RESERVADA.6 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE VAZADO:-MED. 19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-ESPESSURAS MÍNIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: ACIMA DE 4,5 MPA-CONFORME NORMA ABNT6136- MARCA: LIDER - R\$ 4.1500 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.6 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL APARENTE VAZADO:-MED. 19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-ESPESSURAS MÍNIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-CLASSE DE RESISTÊNCIA: ACIMA DE 4,5 MPA-CONFORME NORMA ABNT6136- MARCA: LIDER - R\$ 4.1500 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 5

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 1318-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS GENERICOS - MJ - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL GENERICOS - 18% de desconto sobre o "preço máximo de venda ao governo" da tabela CMED atualizada - COTA PRINCIPAL.1 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL GENERICOS - 18% de desconto sobre o "preço máximo de venda ao governo" da tabela CMED atualizada - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP. PROCESSO Nº 14952-8/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 4 - ALHO IN NATURA TRITURADO-SEM SAL-EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G A 01KG-VALIDADE: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- MARCA: KRIVAS - R\$ 12.1200 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP. PROCESSO Nº 14952-8/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 3 - MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL-INGREDIENTE PRINCIPAL: TOMATE-NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS E GLUTAMATO MONOSODICO-SEM SUJIDADES E PARASITAS-EMBALAGEM PRIMARIA: SACHE RESISTENTE DE 1 A 2KG-EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFOCADO, CONETNDO-DE 6 A 13KG- MARCA: LICY - R\$ 4.8900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 14952-8/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ÓLEO DE GIRASSOL, CEBOLA TRITURADA, MOLHO DE TOMATE E OUTROS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - OLEO DE GIRASSOL, 900 ML.- MARCA: SINHA - R\$ 14.2100 POR PEÇA - COTA RESERVADA.2 - CEBOLA TRITURADA SEM SAL-EMBALAGEM PLASTICA DE 400G A 01KG-INGREDIENTE PRINCIPAL: CEBOLA-SEM AMIDO, SEM GOMA XANTANA-SEM GLUTEN-VALIDADE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO- MARCA: AGROLAF - R\$ 15.4800 POR QUILO - COTA

PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 551/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 10

EXTRATO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em prédios públicos pertencentes à Unidade de Gestão de Educação, todos localizados nesta cidade.

PROCESSO SEI Nº PMJ.0001680/2023

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data, e;

Considerando que as diligências realizadas com as licitantes SPALLA ENGENHARIA LTDA, por meio do Ofício nº 217/2023 e J.L.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, por meio do Ofício nº 218/2023, restaram infrutíferas devido à ausência de resposta pelas licitantes;

RESOLVE:

- INABILITAR as licitantes abaixo mencionadas, conforme segue:

- APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA: No tocante à qualificação técnica deixou de atender em nome da licitante e do profissional, as parcelas de maior relevância técnica, exigidas nas letras "e.1", "e.2" e "e.3", referente aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1. Deixou de apresentar, ainda, a relação de equipamentos exigida no item 3.5.6 e a relação de equipe técnica exigida no item 3.5.7.

- J.L.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI: No tocante à qualificação técnica deixou de atender em nome da licitante e do profissional, as parcelas de maior relevância técnica, exigidas nas letras "e.2", "g" e "h", referente aos itens 3.5.2.1 e 3.5.3.1. Apresentou o Contrato Social e os Acervos técnicos ABC-05477 (atestado emitido pela JCH – Jundiaí Cooperativa Habitacional) e o Acervo Técnico ABC-05385 (atestado emitido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília) com autenticação digital que não possibilitou a conferência do original, em desconformidade com o disposto no item 3.8.1.1., bem como, por não ter apresentado outra forma possível de verificação da autenticidade do documento, desatendendo a diligência realizada por meio do Ofício nº 218/2023.

- SPALLA ENGENHARIA LTDA: Apresentou o contrato de prestação de serviços dos responsáveis técnicos ALBERTO CRUZ GIANNELLI FUSCO - Engenheiro Elétrico e do FÁBIO OLEGÁRIO CAMINHA – Engenheiro Agrônomo, com autenticação digital que não possibilitou a conferência do original, em desconformidade com o disposto no item 3.8.1.1., bem como, por não ter apresentado outra forma possível de verificação da autenticidade do documento, desatendendo a diligência realizada por meio do Ofício nº 217/2023.

- HABILITAR a licitante abaixo mencionada:

- HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO S.A., por atender, na íntegra, às exigências editalícias.

Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, a contar desta publicação.

Jundiaí, 24 de março de 2023.

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

NEURI JOSÉ ANZOLIN

ELIETE BRUZA MOLINO

JOSÉ ANTONIO CARTURAN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 033/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CLARO S.A. PROCESSO: 11.627-1/21. ASSINATURA: 22/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.059.260,40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 329/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE CONCEDIDO A PARTIR DE 07/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 020/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA EPP. PROCESSO: 33.703-0/18. ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR TOTAL: R\$180.000,00. OBJETO: DISP. SOL. SOFTW. INTEG. P/CONTR. E GEST. DO SERV. DE ATEND.MÓVEL/URGÊNC. SAMU NO MOD. SAAS-SOFTWARE COMO SERV., S/LIMITE NO Nº DE USUÁR., C/FUND. NA PORT. MS/GM Nº 2048/2002 E LEGISL. DO MIN. DA SAÚDE, EM ESPECIAL A PORT. MS/Nº 2026/2011, 1010/2012/ PORT. SAS/MS/Nº 356/2013 P/ATENDER NECESS. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URG. SAMU 192/SAEC DE JDÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 287/2018. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 032/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. PROCESSO: nº 13.337-3/22. ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.099.989,80. OBJETO: PS LOGÍSTICA, COMPREEND. FORNEC. CAMIN. C/. MOTORISTAS E AJUDAN. P/ TRANSP. ALIMENT. PERECÍVEIS E NÃO PEREC., EQUIP., UTENSÍL. E MAT. DIVER. DE USO E CONSUMO NAS COZINHAS DAS UNID. ESCOL. DO MUNICÍPIO COM O RESPECTIVO: RECEB., MOVIMENT., ESTOC., EXPED., CONF., INVENT., LIMP. E ARRUM. DO SETOR DE TRABALHO A SER EXEC. NO ALM. DA DAN, PERTENC. À UGE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 459/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 08.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL III, que se faz ao Contrato Nº 049/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CSJ CONSULTORIA LTDA. PROCESSO: 30.538-1/19. ASSINATURA: 22/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.368.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO INFORMATIZADO DAS ATIVIDADES DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 288/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 025/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 13.896-8/22. ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.468.465,13. OBJETO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, REFERENTE A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO ENTORNO DAS MARGINAIS DA RODOVIA JOÃO CERESER, NA REGIÃO DOS BAIROS TORRES DE SÃO JOSÉ, VILA HORTOLÂNDIA E JARDIM SHANGAI, NESTA CIDADE - UGISP. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 8/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 038/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CROB ASSES EM DESENV PROF E GERENC LTDA EPP. PROCESSO: 13.346-8/21. ASSINATURA: 27/03/2023. VALOR TOTAL: R\$ 107.640,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE RECEPÇÃO DESTINADOS AOS 3 (TRÊS) CONSELHOS TUTELARES, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 394/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9037/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUSTAVO HENRIQUE COSTA VALOR TOTAL R\$ 30000,00 OBJETO: MINISTRAR OFICINA ARTISTICA - UGAS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 773/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 018/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSURB TRANSP.URBANOS DE JUNDIAI LTDA. PROCESSO: nº 01.099-0/23. ASSINATURA: 17/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES DE ÔNIBUS COMUM EM CRÉDITOS ELETRÔNICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, "CAPUT", C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9048/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 592,00 OBJETO: AQ.PECAS P/INSTAL.E MANUT.DE FOGOES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 706/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9049/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 256,00 OBJETO: AQ.PECAS P/INSTAL.E MANUT.DE FOGOES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 706/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9050/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 4162,80 OBJETO: AQ.PECAS P/INSTAL.E MANUT.DE FOGOES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 706/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9051/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CASAMARELA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 3425,90 OBJETO: AQ.PECAS P/INSTAL.E MANUT.DE FOGOES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 706/2023.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 86/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da cobertura no Parque Comendador Antônio Carbonari, Parque da Uva, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 15.400-7/2022.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos/DPGF, às fls. 228, 229 e 239, bem como a realização de diligência às fls. 230/237;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 315.364,71
2º	FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	R\$ 319.126,17
3º	DB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 322.886,53

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 28 de março de 2023.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 104/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO

**ADMINISTRAÇÃO**

ART. 58, INCISO I, E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA. PROCESSO: 01.119-1/21. ASSINATURA: 27/03/2023. VALOR R\$ 192.850,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P/ FORN. DE LICENCIAMENTO DE USO TEMP. DE SISTEMA. P/ A MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADOS À UGGF. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. ASSUNTO: INCLUSÃO DE CLÁUSULAS AO CONTRATO ORIGINÁRIO E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9059/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. ANHOLON COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS VALOR TOTAL R\$ 7360,00 OBJETO: FORNEC. PEAS E MANUTENCAO EM EMPILHADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 775/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9060/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. ANHOLON COMERCIO E MANUTENCAO DE EMPILHADEIRAS VALOR TOTAL R\$ 420,00 OBJETO: FORNEC. PEAS E MANUTENCAO EM EMPILHADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 775/2023.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 28 de março de 2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/22 – Aquisição de 02 (dois) veículos leves sedan, 5 portas, zero km e 01 (um) veículo médio pick up, zero km, cabine dupla, destinados à Unidade de Gestão de Governo e Finanças. Processo nº 14.920-5/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise técnica pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise da documentação de habilitação e análise do recurso pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas abaixo, no item 01, por ofertarem valores em desacordo com o item 4.1 do Anexo I:

- ONTAKE VEICULOS LTDA.;
- MILAZZO-VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.;
- NOGUEIRA LINS VEICULOS PECAS E SERVIÇOS LTDA.

II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa ONTAKE VEICULOS LTDA. tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento, devido ao pleno atendimento do Edital;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL ANDRETA DE VEICULOS LTDA.: item 01;
- V3 COM DE EQP E FERRAMENTAS LTDA EPP: item 02

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Depto. de Compras Governamentais

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 194/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS II E VI E ART. 65, INCISO I, “B”, E §1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RW ENGENHARIA EIRELI-EPP. PROCESSO: 06.842-1/22. ASSINATURA: 28/03/2023. VALOR R\$ 98.269,22. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SARAPIRANGA, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ GOTHARD, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO RODRIGUES, JARDIM SARAPIRANGA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO E PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS.

DECRETOS**DECRETO Nº 32.659, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo SEI nº 5407/2023,-----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 31.903, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas pelo servidor no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, exceto se nos dias referidos o servidor estiver afastado por licença, férias, férias-prêmio, falta abonada, abono eleitoral ou não for dia normal de trabalho.

(...)

«§ 8º O afastamento por licença, a que se refere o caput deste artigo, compreende as licenças gala, nojo e paternidade previstas, respectivamente, nos incisos II, III, IV e X do art. 55 e as licenças previstas no art. 69, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, denominada de Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, observado o disposto no § 9º deste artigo.»

§ 9º As licenças para tratamento de saúde e para tratamento de doença em pessoa da família, constantes respectivamente nos incisos I e II do art. 69 da Lei Complementar nº 499, de 2010, não afastarão a compensação quando sejam, unicamente, referentes a um dos dias enumerados no art. 2º deste Decreto.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.657, DE 10 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0026413/2022, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 5, lindeira ao lote 21, quadra AF, Jardim Danúbio, neste Município, a VANESSA CRISTIANE DA SILVA FONSECA MONEGATTO, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.683, DE 20 DE MARÇO DE 2023